

Depto./Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 2025.042228
Dispensa nº: 365/2025
Objeto: Prestação de serviços de elaboração, estruturação, apoio técnico e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 365/2025

*“Declara para os devidos fins a prestação de serviços de elaboração, estruturação, apoio técnico e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA), mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”*

O Secretário Municipal de Administração de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 01, de 1º de janeiro de 2025, e pela Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que informa a necessidade da Prestação de serviços de elaboração, estruturação, apoio técnico e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência, contendo os requisitos técnicos e administrativos básicos necessários à referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se devidamente instruídos com pesquisa de preços de mercado, por meio de orçamentos de empresas especializadas do ramo, declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como a compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, observando as boas práticas de planejamento e a legislação vigente;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento de contratação direta, a fim de garantir a observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando como **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a aquisição dos equipamentos especificados no Termo de Referência, o atendimento pleno às necessidades técnicas do objeto, bem como a comprovação de que a empresa contratada é qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento pretendido, tendo o procedimento observado integralmente os preceitos legais aplicáveis;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do Município, que se manifesta pela legalidade do processo de contratação direta, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando favoravelmente pelo regular prosseguimento

do feito;

Considerando, por fim, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

**DECLARA:**

Art. 1º - Fica caracterizada a hipótese de dispensa de licitação de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da seguinte empresa:

- ASSECONPLAS ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.618.791/0001-00;

Visando a Prestação de serviços de elaboração, estruturação, apoio técnico e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA), pelo período de 60 (sessenta) dias no VALOR GLOBAL DE R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Catalão - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

**JAMIL TORQUATO PEREIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*